



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08,
DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
EM RAZÃO DE PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, resolve baixar o seguinte:

ATO:

Considerando o ponto facultativo decretado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no dia 09/06/2023, em razão do feriado de Corpus Christi, resolve:

Art. 1º - Ficam suspensos o expediente e toda e quaisquer atividade da Câmara Municipal no dia 09/06/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**